

## CENTRO PREP OFICIAIS DA RESERVA DE SÃO PAULO

**Estudo Técnico Preliminar 26/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64217.002169/2026-99

**2. Descrição da necessidade**

Confecção, personalização e aquisição de medalhas e troféus para para agraciar os alunos participantes e vencedores das competições esportivas no âmbito interno do CMSP (Jogos Internos - 2026), visando o fomento ao desporto escolar e o reconhecimento público do esforço e mérito discente, sendo essencial para a manutenção da tradição e motivação no Sistema Colégio Militar do Brasil.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Seção de Educação Física (SEF) / Divisão de Ensino - CMSP	RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Os materiais devem ser duráveis, em acrílico (medalhas) e em polipropileno com acabamento metalizado brilhante (troféus).

É requisito imprescindível a personalização (arte final) conforme o projeto visual do evento (identidade do CMSP) e entrega integral no endereço da OM (Rua Alfredo Pujol, n.º 681, Santana, São Paulo - SP, CEP 02.017-011).

**5. Levantamento de Mercado**

Analisou-se a utilização da Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão do qual esta OM é participante. Contudo, o saldo remanescente disponível em Ata é insuficiente para atender à demanda de 2026, visto que a expansão do cronograma de modalidades e o aumento no número de alunos participantes previstos elevaram a necessidade quantitativa. Assim, optou-se pela contratação direta por Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), solução que se mostra mais ágil e eficiente diante do valor estimado (R\$. 11.996,00) e da urgência do calendário escolar.

**6. Descrição da solução como um todo**

Compreende o fornecimento integral dos materiais, incluindo confecção, personalização com logomarca e entrega de **1.100 (mil e cem) medalhas** e **52 (cinquenta e dois) troféus**. Esta solução visa a garantir infraestrutura necessária para o encerramento das competições dos Jogos Internos do CMSP - 2026.

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

**1.100 (mil e cem) medalhas** de 7 cm (sete centímetros) de diâmetro, de **20 (vinte) troféus** de 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e de **32 (trinta e dois) troféus** de 30 cm (trinta centímetros) de altura.

O cálculo baseia-se no histórico de participações e no quadro de medalhas e troféus previsto para as modalidades em 2026.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 11.996,00

Valor obtido via pesquisa preliminar de preços conforme dados do **DFD 22/2026**.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica o parcelamento.

A concentração em fornecedor único visa garantir a padronização visual e estética (tamanhos, cores, formatos e materiais) de toda a premiação, evitando discrepâncias entre os itens.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não foram identificadas contratações que dependam deste objeto ou das quais ele dependa diretamente.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A demanda está alinhada ao Plano de Gestão do CMSP, que prevê o desenvolvimento integral do aluno por meio do esporte, e consta no Plano de Contratações Anual (PCA).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Fomento ao espírito de corpo, valorização da meritocracia entre os alunos e garantia da execução integral do calendário de eventos do CMSP.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Aprovação da "arte final" e do layout de personalização junto ao fornecedor antes do início da produção em larga escala.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não verificou-se impactos ambientais.

O fornecedor deve garantir que o descarte de resíduos do processo de metalização e das embalagens de transporte siga normas de logística de acordo com a legislação vigentes e/ou descarte apropriado.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelos integrantes técnicos e requisitantes em harmonia com o disposto no inciso XIII, do Art. 9º da IN 58, de 08 de agosto de 2022, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que solicitamos o prosseguimento da pretensão.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição medalhas e troféus destinados aos Jogos Internos 2026 do CMSP.

#### **RODRIGO FRANCISCO DIAS**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição medalhas e troféus destinados aos Jogos Internos 2026 do CMSP.

#### **RUBENS CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

Despacho: Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação designada por meio do BI nº 68, de 15/04/26, para fins de aquisição medalhas e troféus destinados aos Jogos Internos 2026 do CMSP.

#### **CAMILA JUSTINO DE OLIVEIRA BARBETA**

Responsável pela contratação direta

#### **MARCELO FLORENTINO BORLINA**

Autoridade competente

